

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2023

RATIFICA O DECRETO MUNICIPAL N° 37 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, DECRETANDO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE LACERDÓPOLIS/SC NO DIA 08/09/2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

DECRETA

Art 1. Ficam suspensos os trabalhos legislativos da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis no dia 08/09/2023, em consonância com o Decreto Municipal n° 37 de 01 de setembro de 2023.

Art 2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lacerdópolis/SC, 06 de setembro de 2023.

Sergio Antonio Calegari
Presidente